

CIRCULAR

ASSUNTO:

Devolução KIT DIGITAL - o 4.º; 9.º; 12.º anos; 9.º CEF, 3.º ano dos Cursos Profissionais, Docentes que terminem funções no AE e alunos que solicitem transferência

DIRIGIDO A:

Encarregados de Educação, alunos com KIT Digital atribuído e que concluem o 4.º; 9.º; 12.º anos; 9.º CEF, 3.º ano dos Cursos Profissionais, Docentes que terminem funções no AE e alunos que solicitem transferência

Suporte Escola Digital

DATA: 17/06/2024

NÚMERO: 3

VERSÃO: 1

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do KIT Digital associado ao Programa Escola Digital, a devolução dos equipamentos deverá ser efetuada de acordo as seguintes orientações:

1) QUEM TEM DE DEVOLVER O KIT

Alunos que concluem:

- 4.º ano;
- 9.º ano;
- 9.º ano CEF;
- 12.º ano;
- 3.º ano dos Cursos Profissionais;
- Alunos que solicitem transferência do Agrupamento de Escolas;
- Docentes que terminem funções no Agrupamento de Escolas.

2) QUEM PODE DEVOLVER OS KIT?

O Kit Digital é devolvido pelo Encarregado de Educação/aluno, se maior de idade, ou por quem tenha delegação de poderes para o efeito. O Encarregado de Educação poderá passar uma delegação de poderes para devolução do KIT. No caso de não ser o E.E a devolver o KIT, a pessoa que faz a devolução terá de apresentar ambos os documentos de identificação, ou seja, o do Encarregado de Educação e do/a próprio/a.

3) BENS A DEVOLVER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REUTILIZAÇÃO

Aplicável de acordo com o tipo de atribuição:

- computador portátil;
- transformador / carregador original ou transformador de substituição autorizado;
- equipamento de conectividade / hotspot;
- cabo micro usb /carregador do hotspot (os pinos não podem estar danificados);
- cartão SIM completo (com os códigos PIN, PUK e número de serviço);
- mochila;
- headphones/auscultadores.

4) CALENDARIZAÇÃO

Ano/turma	Dia(s)	Hora	Local	Observações
4.º ano	4 a 8 julho	09:15h às 17:15h ou por agendamento	Gabinete PTE da Escola Sede do Agrupamento	<p>O KIT poderá ser devolvido antes destas datas, mediante agendamento e confirmação do Gabinete PTE</p> <p>Marcações em agendar.avpa.pt</p>
9.º ano	20 a 25 junho			
12.º ano	27 junho a 1 julho			
9.º CEF	19 a 23 julho			
3.º ano dos Cursos Profissionais	19 a 23 julho			
Alunos que solicitam transferência de Agrupamento de Escolas	até 19 de julho			
Docentes que terminem funções no Agrupamento	26 a 31 julho			

4) POSSO DEVOLVER O KIT ANTES DA DATA POR INCOMPATIBILIDADE DE DATAS / HORÁRIO?

Sim, dependendo da disponibilidade do Gabinete PTE, poderá agendar a devolução do KIT na página agendar.avpa.pt – selecionar “Devolução de KIT Digital” e preencher os dados solicitados. Aguarde a autorização / confirmação de agendamento. Este agendamento não garante o atendimento prioritário, exceto quando aplicáveis os normativos legais em vigor. A data limite é 19 de julho de 2024.

5) CUIDADOS A TER ANTES DA DEVOLUÇÃO DO KIT

- O KIT digital deve ser devolvido nas condições que resultam de um uso responsável e prudente. Caso não se verifique, será efetuado o registo de ocorrência e posterior tratamento;
- Higienizar o computador, ou seja, garantir que o mesmo tenha o teclado limpo de migalhas, pelos, gordura, poeira, etc e o ecrã sem marcas de dedos ou sujidade. Consulte o manual de como higienizar o equipamento em (<https://www.avpa.pt/escoladigital/blog/2022/06/15/como-higienizar-os-equipamentos/>)
- Eliminar o conteúdo ou efetuar a reposição do sistema operativo. Consultar as indicações em <https://www.avpa.pt/escoladigital/blog/2022/06/15/reposicao-do-pc-limpeza-de-ficheiros-antes-da-devolucao-do-kit/>
- Remover qualquer palavra-passe que limite o acesso ao computador (BIOS, Disco, Sistema Operativo);
- Remover todos os programas licenciados a nível pessoal;
- Confirmar que os bens pertencem ao educando/a que terá de devolver;
- Não se esquecer de nenhum bem/equipamento pertencente ao KIT.

6) PROCEDIMENTO DE ENTREGA TEMPORÁRIA

Cabe ao Encarregado de Educação / aluno, se maior de idade

- garantir que os equipamentos (computador e hotspot, se aplicável) tenham bateria para verificação;
- devolver todos os bens / equipamentos emprestados;
- entregar cabo micro usb / transformador funcional;
- adquirir / substituir bens / equipamentos em falta;
- suportar possíveis custos de reparação;
- informar sobre eventuais problemas de que tenham conhecimento;

Cabe aos elementos do Gabinete PTE

- verificar os números de série, número de imobilizado;
- verificar a higienização do KIT (solicitar a sua higienização se necessário);
- inspecionar o estado geral físico dos bens;
- verificar se o PC, hotspot, transformador e cabo USB funcionam;
- questionar o encarregado de educação/aluno, se maior de idade, sobre eventuais problemas que tenham conhecimento e proceder ao registo.

Devolução temporária e emissão de comprovativo final após validação técnica

- Todos os KIT são rececionados / devolvidos, de forma temporária, ao Gabinete PTE, para avaliação e análise técnica por partes dos serviços;
- Será entregue um comprovativo temporário de como o KIT foi devolvido. Este comprovativo deverá ser guardado pelo E.E, até à emissão do comprovativo final da plataforma Escola Digital;
- Após validação técnica, será emitido o comprovativo final por indicação do PUC / técnico.

7) O KIT ESTÁ AVARIADO O QUE FAÇO?

Se o KIT atribuído não se encontrar em perfeitas condições de funcionamento / reutilização, deverão participar a ocorrência e verificar a situação com o Gabinete PTE, o mais urgente possível.

8) O MEU KIT ATRIBUÍDO ESTÁ EM REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO NO GABINETE PTE

No caso do KIT estar em reparação/manutenção no Gabinete PTE, deverá informar-nos de forma a verificar o ponto de situação ou procedimentos necessários. Não existe devolução definitiva do KIT até à conclusão do processo de reparação.

9) INCUMPRIMENTO CONTRATUAL

A não devolução ou a devolução com anomalias/danos de todos os equipamentos ou parte deles resulta na ativação das obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, em conformidade com o estipulado no Auto de Entrega.

A não entrega do KIT emprestado, nas condições de uma reutilização responsável e prudente, implica:

- colocação do encarregado de educação/aluno, se maior de idade, numa situação de incumprimento, impedindo a atribuição de novos equipamentos;
- a participação às autoridades competentes, nomeadamente ao Ministério Público;
- o acionamento das obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 2; 3; 4; 5; 9.º e 10) no prazo de 5 dias úteis;

Nota:

Caso sejam detetados eventuais problemas / anomalias, os encarregados de educação/alunos, se maiores de idade, são contactados por contacto telefónico, email ou por carta registada, de forma a adquirir, substituir bens / componentes em falta, suportar possíveis custos de reparação de forma a evitar o incumprimento.

10) OS NOSSOS CONTACTOS

Agendamento online: agendar.avpa.pt*

(* Este agendamento não garante o atendimento prioritário, exceto quando aplicáveis os normativos legais em vigor)

Telemóvel: 924 483 450 (inclui WhatsApp e SMS)

Email: escola.digital@avpa.pt (identifique o aluno, ano e turma)

Helpdesk: www.avpa.pt/suporte

Página de Suporte Escola Digital: www.avpa.pt/escoladigital

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 17 de junho de 2024

O Ponto Único de Contacto/Gestor Escola Digital

O Diretor

